

Lei Ordinária nº 1669/2013

"DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 05 de dezembro de 2013

Art. 1°.

Fica denominado Conjunto Habitacional FÁBIO MARTINS BARBOSA, o Conjunto Habitacional, com 18 unidades, do loteamento parte da Fazenda Jardim, quadras 1 e 5, na Vila Angélica II, antiga Serraria Peroba Rosa.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua, publicação revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

Prefeito Municipal